

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE	
Responsável pela Demanda: Nazaré Maria Martins de Santana	
E-mail:	Telefone:
1. OBJETO 1.1 Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, com entrega parcelada, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Glória do Goitá/PE, com respaldo na legislação municipal, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 2.1 Primeiramente, vale frisar que se faz necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para o exercício de 2025, devido a elevada demanda espontânea da população em busca dos atendimentos sócio assistenciais nos serviços da Secretaria de Políticas Sociais, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, bem como em atendimento aos infantes do Centro de Referência de Assistência – CRAS, e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. Assim sendo, a aquisição em comento se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade. 2.2 Justifica-se ainda a necessidade de realizar a compra do referido produto em decorrência da prestabilidade aos usuários que buscam os serviços nos equipamentos da assistência, bem como as famílias dependentes em situação de vulnerabilidade, dentre outros equipamentos públicos que compõem a esfera administrativa municipal da Assistência Social. 2.3 Em arrimo as justificativas citadas anteriormente, faz-se necessário a compra dos referidos itens para dar suporte a população de vulnerabilidade social e que busca os atendimentos sócio assistenciais em forma de rogativa para a referida concessão do auxílio cesta básica. Na oportunidade esclarecemos os produtos serão distribuídos em ações específicas desenvolvidas pelo município que atenderá as necessidades da família em diante, em situação de vulnerabilidade, atendendo as condicionalidades. 2.4 Por fim, é importante mencionar que tal aquisição encontra-se amparada pelo disposto na Lei Municipal nº 1.219/2017 que permite a doação de cestas básicas à população de Glória do Goitá/PE.	
3. OBSERVAÇÕES GERAIS	
3.1 Prazo para pagamento 3.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022 . 3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), <i>pro rata</i> , de correção monetária.	
3.2 Prazo de Entrega 3.2.1 O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias corridos, contados da expedição da Ordem de Fornecimento, em remessa de fornecimento integral por pedido.	

3.4 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Fiscal do Contrato: Jacinta de Fátima Mendes de Souza – Matrícula nº 73924

Gestor de Contrato: Cibelly Moura Oliveira da Silva – Matrícula nº 74093

4. Descrição dos Serviços

ITEM	DESCRIPTIVO DOS ITENS	QUANTIDADE
1	CESTA BÁSICA, COMPOSTA DE: 1kg de feijão mulatinho, 1kg de feijão preto, 2kg de arroz parboilizado, 2 pc de macarrão 500gr, 2kg de açúcar, 1kg de sal, 2kg de farinha de mandioca, 1 garrafa de óleo vegetal 900ml, 1 garrafa de vinagre 500ml, 1 barra de doce goiabada 300gr, 1 pote de margarina vegetal 250gr, 1 pc de leite em pó integral 200gr, 1 pc de café de 250gr, 6pc de flocão 500gr, 1pc de bolacha do tipo salgada 400gr, 1pc bolacha do tipo doce 400gr, 1 lata de sardinha 125gr, 1 bandeja de ovos de galinha contendo 30 ovos tipo 55 a 60g de peso por unidade, 1 peça de mortadela de 1kg, 1 detergente de prato 500ml, 1 sabonete 90gr, 1 creme dental 90gr, 1 rolo de papel higiênico 300m, 1cx de sabão em pó 500gr, 1 sabão em barra 200gr e 1 água sanitária 1L.	3.600

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT
1	Feijão Mulatinho -Tipo, constituído de grãos novos, inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15% inseto de material rroso sujidades e mistura de outras espécies. Embalagem plástica e transparente de 1kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no ministério da agricultura. As embalagens devem ser acondicionadas em fardos de 30 kg.	KG	3.600
2	Feijão preto -Tipo 1, classe preto, constituído de grãos novos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em embalagem plástica e transparente de 1kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no ministério da Agricultura. As embalagens devem ser acondicionadas em fardos de 30 kg.	KG	3.600
3	Arroz Parboilizado - Longo fino, tipo 1, grãos inteiros, devendo apresentar coloração branca, com teor de umidade máxima de 15% isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de o1 kg acondicionada em fardos de 30kg	KG	7.200
4	Macarrão - Tipo espaguete fino, cor amarela, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas. Embalado em pacote plástico transparente atóxico de 500g. Com cada de fabricação e validade de 06 meses.	UNIDA DE	7.200
5	Açúcar - Especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana -de- açúcar; aspecto sólido; cor branca; odor e sabor próprio do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data da entrega, inseto de impurezas, acondicionado em saco plástico atóxico. Embalagem de 1kg devendo conter data de fabricação e validade. Embalagens devem ser acondicionadas em fardos de 30 kg	KG	7.200
6	Sal Refinado - iodado, tipo fino para aplicação alimentícia, sem sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem plástica de 01kg, validade mínima de 06 meses, acondicionadas em fardo plástico de 30 kg	KG	3.600
7	Farinha de Mandioca - Tipo, fina torrada, qualidade, classe branca, inseto de parasitas, sujidades de larvas. Embalagem de 1 kg. Embalagem plástica e transparente de 1kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no	KG	7.200

	mínimo 6 meses da data de entrega e as embalagens devem ser acondicionadas em fardos de 30 kg		
8	Óleo Vegetal de Soja - Óleo refinado de origem vegetal, sofrido processo tecnológico; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e o dor peculiares e deverá ser isento do ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/ apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses.	UNIDA DE	3.600
9	Vinagre - Produto natural, a base de fermentação acético de álcool, liquido de cor característica, isento de corantes artificiais, de sujidades e matérias estranhas, embalado em frasco plástico contido em caixa de papelão c/ 12 garrafas de 500 ml. Com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses da data de entrega.	UNIDA DE	3.600
10	Doce Goiabada - Produto alimentício, de fabricação artesanal ou industrial composto de polpa de goiaba, açúcar e, se necessário, pectina, corante natural. Cor vermelha alaranjada, com consistência firme a semi-firme. Embalagem adequada para garantir a integridade do produto, a validade mínima deve ser de 06 meses a partir da data de fabricação	UNIDA DE	3.600
11	Margarina Vegetal - Produto de primeira qualidade, cremosa, com sal. Obtida do creme de leite (nata) padronizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos isentos de sujidades. Deverá ter no máximo 3% de cloreto de sódio sobre o peso do produto e conteúdo máximo de 16% de água enriquecida com vitamina A, que contenha 0% de gordura trans. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias. Embalagem: embalada em potes de plástico atóxico com 250 gramas. Na embalagem deve constar a marca do produto, tipo a classificação e suas características nutricionais. A embalagem secundaria deve ser de papelão, resistente, suportando o transporte sem perder a sua integridade. Prazo de validade de 06 meses após a entrega.	UNIDA DE	3.600
12	Leite integral em Pó – 100% de origem animal. Leite instantâneo, enriquecendo com vitamina A e D, com ausência de umidade 1ª qualidade. Embalagem hermética, em saco aluminizado. Com 6,8g de proteína para uma porção de 26g. Apresentar S.I.F com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	UNIDA DE	3.600
13	Café torrado – Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica; tipo almofada; contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza abc, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, da data de fabricação e validades. Isento de sujidades, parasitas, lavas e material estranho. Validade mínima de 04(quatro) meses a contar da data de entrega.	UNIDA DE	3.600
14	Flocão de Milho - Tipo- Fubá em flocos tipo flocão pré cozido tradicional obtido do processamento tecnológico adequado de grãos de milho, sadios ,limpos, germinados, pré cozidos e seco por processo adequado ,com aspecto, cor, odor, e sabor próprios , isento de sujidades ,parasitas e lavas , bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de papel impermeável com 500g ,com identificação do produto ,marca do fabricante prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	UNIDA DE	21.600

15	Bolacha do tipo Salgada - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido, gordura vegetal, sal com extrato de malte e fermento biológico. Embalagem com 400g. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDA DE	3.600
16	Bolacha do tipo doce - Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Deve conter ferro e cálcio. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixas de papelão limpa, intriga e resistente, contendo 10 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDA DE	3.600
17	Sardinha - Em conserva de azeite ou óleo comestível, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal -SIPA. Embalagem com 125g com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses da data de entrega	KG	3.600
18	Ovos de Galinha - Casca lisa, sem rachaduras, tipo 55 a 60g de peso por unidade, branco grande, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometeram o consumo e o armazenamento. Embalagem em bandejas com 30 unidades acondicionadas em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura /SIF ou CISPOA. Prazo e validade de no mínimo 15 dias	BANDE JA	3.600
19	Mortadela - Sem gordura, produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, não acrescido de toucinho compo, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. A mortadela deverá ser embutida adequadamente para as condições de armazenamento e que assegure uma proteção apropriada contra a contaminação. Os envoltórios poderão estar protegidos por substâncias gluceastes que deverão estar aprovadas junto ao órgão competente. Embalagem de 1kg	KG	3.600
20	Detergente - Formulação composta por tensoativos aniônicos, não iônicos, estabilizantes fragrâncias, sendo adequado para louças, pisos. É um líquido transparente de cor variável de acordo com a fragrância. Embalagem resistente, de material adequado para manter a integridade do produto, contendo 500ml	UNIDA DE	3.600
21	Sabonete - Sabonete suave, aspecto físico sólido, tipo com perfume, formato ovalado, cor branca, aplicação pele normal, 90g.	UNIDA DE	3.600
22	Creme Dental - Dentifrício, composição básica de creme dental com flúor ativo de (1100ppm), sabor menta, capacidade 90 aplicações, higiene dental. Tubo de 90g	UNIDA DE	3.600
23	Papel higiênico - De primeira qualidade; folha interfoliada, simples 100% celulose virgem, acabamento gofrado; na cor branca, comprimento 300m	PACOT E	3.600
24	Sabão em Pó - Neutro de primeira qualidade, branqueador óptico, sais inorgânicos, alcalinizante, tensoativo aniônico, perfume, corante e perolizado, caixa de papelão com 500g	UNIDA DE	3.600
25	Sabão em barra - O produto deve ser formulado como óleos vegetais ou gorduras, soda cáustica e outros ingredientes permitidos para produção de sabão em barra, de cor branca ou amarelada, com superfície lisa e uniforme. Uma barra de 200g, o produto deve ser resistente, que proteja a umidade e contaminação. O sabão em barra deverá ter validade mínima de 06 meses partir da data de fabricação	UNIDA DE	3.600

26	Água sanitária -Produto de limpeza, liquido transparente, incolor ou ligeiramente amarelado, livre de partículas solidas ou impurezas produto deve ter odor característico de cloro, porém sem ser excessivamente forte ou irritante. A água sanitárias em embalagem plástica de 1l, devidamente lacrada e protegida contra vazamentos e contaminações.	UNIDD AE	3.600
----	--	-------------	-------

Glória do Goitá/PE, 27 de Janeiro de 2025

NAZARÉ MARIA MARTINS DE SANTANA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.